



REQUERIMENTO nº. 123/2019

A vereadora, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- **Conforme resposta (cópia em anexo) ao requerimento de nº 91/2018 encaminhada a esta Casa de Leis, através do ofício nº 267/2019, assinada pelos colaboradores Médico Veterinário e Encarregada de Controle de Vetores e Zoonoses, segue:**
 - 1) **A Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente está realizando o procedimento de castração de cães e gatos?**
 - 2) **Quantos animais foram castrados nos últimos 3 meses pela Secretaria?**
 - 3) **Há previsão para a realização de uma campanha de castração desses animais no Município pela Secretaria competente**
 - 4) **Se sim, data de início. Se não por quais motivos?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



OFÍCIO Nº 267/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2342/2019

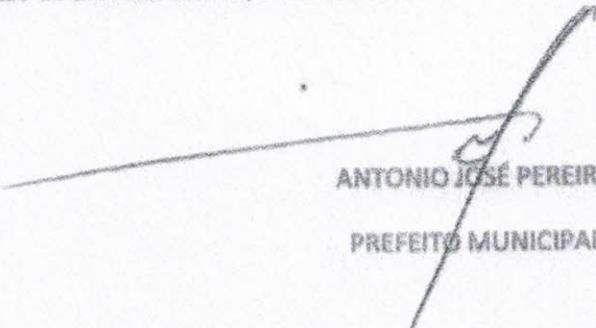
Pilar do Sul, 17 de abril de 2019.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento nº 91/2019, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar as informações solicitadas acerca dos procedimentos de castração de cães e gatos no âmbito do Município.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

JOÃO BATISTA DE MORAES

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Câmara Municipal de Pilar do Sul
<http://www.camarapilardosul.sp.gov.br/>



Protocolo N.º 0279-2019
Recebido do Executivo 0159-2019
17/04/2019 16:15:43

PROCOLO



REQUERIMENTO nº. 091/2019

A vereadora, que este subscreve preenchendo os requisitos regimentais vigentes após ouvidos os membros presentes no Augusto Plenário "Vereador Orlando Estevam de Oliveira", requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o que segue:

- 1) **Está sendo realizado o procedimento de castração de cães e gatos no Canil Municipal?**
- 2) **Quantos animais foram castrados nos últimos 3 meses?**
- 3) **Há previsão para a realização de uma campanha de castração desses animais no Município? Se sim, data de início. Se não por quais motivos?**

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, tal requerimento se justifica em nosso direito de fiscalizar.

Assim, solicito uma resposta completa dentro do prazo legal, conforme inciso XXIX do artigo 89 da Lei Orgânica do Município, a qual será publicada na íntegra no site oficial da Câmara.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CONTROLE DE ZONÓSES



Rua: Francisco Silveira Diniz – Zona Industrial – Tel. (15) 3278-2339

Pilar do Sul, 15 de abril de 2019.

Ofício: 011/2019

Resposta ao Requerimento 091/2019.

A Secretaria de Saúde vem por meio deste, responder ao requerimento da Sra. Vereadora Karla Tathiane Nishi Pádula Pagianotto.

Item 1:

A responsabilidade do serviço de esterilização (castração) de cães e gatos errantes e de proprietários de baixa renda com a finalidade de controle populacional é de competência da Secretaria de Meio Ambiente. O local referido pela Sra. Vereadora como "canil municipal" se trata de um Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) que tem como finalidade apenas o diagnóstico, tratamento e controle de doenças zoonóticas, a Organização Mundial da Saúde (OMS) define a zoonoses como "Doenças ou infecções naturalmente transmissíveis entre animais vertebrados e seres humanos". O serviço de castração realizado pelo CCZ deve ser apenas com a finalidade de controle de zoonoses e não como controle de natalidade, inclusive é vetado o uso de recursos do SUS para o desenvolvimento de ações atribuídas ao SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente). O CCZ vem realizando a castração de animais de rua, animais denominados "comunitários", doados pelo CCZ e pela Ong "APAASA", esses procedimentos estão sendo realizados porque a Secretaria de Meio Ambiente ainda não possui estrutura adequada; tendo em vista que já houve reunião no Gabinete Municipal entre a secretaria de saúde, secretaria de meio ambiente e a Ong "APAASA", onde o secretário de Meio Ambiente Sr. José Rosa de Almeida Junior esteve presente e ciente das obrigações de sua pasta relacionada ao bem-estar animal como: construção de canil municipal (abrigo de animais), castrações, verificação de maus tratos e resgate de animais feridos e enfermos (exceto doenças zoonóticas) de vias públicas.

Item 2:

Foram castrados 73 animais entre caninos e felinos entre os meses de janeiro/2019 a março/2019, destes somente animais considerados "de rua", animais doados pelo CCZ e pela Ong "APAASA".

Item 3:

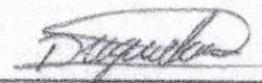
Conforme resposta do "item 1" , a responsabilidade de realização de campanhas de castração para controle de natalidade (controle populacional) dos animais é do SISNAMA e não do SUS, o SUS só realiza castrações de animais em áreas de epidemia de doenças zoonóticas conforme portaria do Ministério da Saúde 1.138 de 23 de maio de 2014, Art. 3º, inciso VI – Desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de controle da população de animais, que devam ser executadas em situações excepcionais, em áreas determinadas, por tempo definido, para o controle da propagação de zoonoses de relevância para a saúde pública. A Secretaria de Saúde entende a necessidade de realização de campanhas de castração no município para controle populacional tendo em vista que o número de animais vem crescendo ultimamente, a contratação de empresa terceirizada para a realização dos procedimentos de esterilização animal se faz necessária, tendo em vista que o número de animais da população considerada "baixa renda" é bastante alto, porém o serviço necessita ser solicitado pela secretaria competente.

Nada mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
MAIRA DA SILVA MARTINS
Encarregada de Controle de Vetores
e Zoonoses
RG. 44.413.923-0



Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
DANIEL DE ALMEIDA CERQUETANI
CRMV - 36.666
MÉDICO VETERINÁRIO

A/C

Sr. Antonio José Pereira

Prefeito Municipal